



ST

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

AGOSTO DE 2015

**Processo de Pagamento No. 282**

**Data: 20/08/2015**

Credor: ST CONSULTORIA LTDA

Valor Bruto 3.000,00 (tres mil reais)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 3.000,00 (tres mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	365633	3.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

235  
0

**NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
COMÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
VINCULO: 1 - Recursos Próprios					
CONTRATO: 03/2015					

**CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA**  
**ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL**  
**BAIRRO: STIEP**  
**CIDADE: SALVADOR - BA**  
**C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:**

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, INCLUINDO OS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS.

**VALOR DO EMPENHO R\$**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRO BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM :</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b></p>
--	---	--

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No.**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM :</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b> Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 37.200,00  VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 37.200,00  trinta e sete mil e duzentos reais ****</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>EM :</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$					<p>FOI PAGA A IMPORTANÇIA AUTORIZADA</p> <p>EM :</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>CÉLIO MARINHO DE SOUZA</b> Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

*246*

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015**

**TIPO DA NOTA**

Ordinário  Global  Estimativa

**TIPO DE CRÉDITO**

Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

31 - Acao Legislativa

PROGRAMA

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015  
CONVÊNIO: -  
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios  
CONTRATO: 03/2015

**SALDO NA DOTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA  
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
BAIRRO: STIEP  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO MÊS DE AGOSTO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00007040/2015.

**SALDO ANTERIOR R\$ 15.000,00 VALOR R\$ 3.000,00 SALDO ATUAL R\$ 12.000,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 27/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S)

EM : 20/08/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No. 282**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.

EM : 20/08/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$	3.000,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	3.000,00
tres mil reais *****	

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	365633	3.000,00

EM : 20/08/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA  
AUTORIZADA

EM : 20/08/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

*278*

EMPENHO Nº: 26      EXERCÍCIO: 2015      P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Pregão Presencial
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios

CREDOR			
Nome:	ST CONSULTORIA LTDA	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE	C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Bairro:	STIEP	Insc. Est.:	

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	tres mil reais *****	

<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3000 (tres mil reais *****)</p> <p>EM : 20/08/2015</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM : 20/08/2015</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
---	--

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	365633	3.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 282

249



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº 03/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, na cidade de Itabela-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, vereador/Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 0273704290 SSP/BA inscrito no CPF nº 254.073.923-72 doravante denominada, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa "**ST CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Dr. José Peroba, 325 Edifício Elite Comercial, Salas 803 e 805, Stiep, CEP - 41.770-235, Salvador-BA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal n.º 209.022/001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento particular de locação de Sistemas, nos termos do **Processo Administrativo nº 03/2015** e do ato que homologou o **Pregão Presencial nº 02/2015**, tem entre si ajustado, o que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de Sistemas de **Contabilidade Pública; Recursos Humanos (Folha de Pagamento) e Patrimônio, incluindo os custos de implantação dos referidos Sistemas.**
- 1.2. A manutenção corretiva consiste em: Executar as eventuais alterações que se façam necessárias, desde que se refiram ao Objeto de Contrato;
  - 1.2.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela **CONTRATADA**, dentro dos horários normais de funcionamento (08:00 às 12:00) e das (13:00 às 17:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados;
  - 1.2.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da **CONTRATADA**, tal como na sede do **CONTRATANTE**, ficando a escolha a critério dos técnicos da **CONTRATADA** que estiverem fazendo as manutenções;
- 1.3. A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:
  - 1.3.1. Divulgação de informações da atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo **CONTRATANTE**, conforme relacionados nos **ANEXOS I, II e III**;
  - 1.3.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo **CONTRATANTE**;
  - 1.3.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do **CONTRATANTE**;
- 1.4. Somente os técnicos da **CONTRATADA** poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato;



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da assinatura do mesmo;
- 2.2. A duração do presente contrato compreende o período de **27 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015**, havendo consenso entre as partes.
- 2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre partes;
- 2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será a abaixo discriminada:

**UNIDADE: 101 – Câmara Municipal**

**ATIVIDADE: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00–Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

## CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 4.1. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, pelos Sistemas ora contratados os valores especificados no **ANEXO I**, cujas Notas Fiscais de serviços serão emitidas com vencimento à vista para pagamento até o dia 30 do mês do faturamento do Sistema, exceto os custos de implantação, cujo valor, será pago em parcela única.
- 4.2. Os preços da Locação e Manutenção relacionados no **ANEXO I (itens 01, 02 e 03)**, serão reajustados com base no IGPM;

## CLÁUSULA QUINTA – ATENDIMENTO

- 5.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.2.1;
- 5.2. Os custos de deslocamento dos técnicos da **CONTRATADA**, tais como: alimentação, hospedagem e transporte (passagem e/ou combustível), para atendimento das chamadas e re-chamadas, ou programações para solução de problemas, serão pagos pela **CONTRATANTE**.

27



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Consta neste contrato os **ANEXOS I, II e III**, o qual fazem parte integrante e indissociável do mesmo.
- 6.2. Fica a **CONTRATADA**, por meio deste ato, autorizada a emitir títulos, dar aceites, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.
- 6.3. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.
- 6.4. Fica eleito o **FORO** de Itabela/BA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela- BA, em 27 de Janeiro de 2015.

*Antônio da Silva Veloso*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Antônio da Silva Veloso**  
**CONTRATANTE**

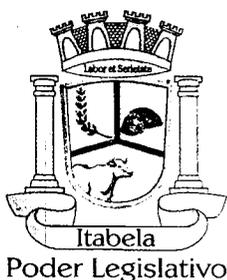
*Maria de Fátima C. Soledade Teixeira*  
**ST CONSULTORIA LTDA**  
**Maria de Fátima C. Soledade Teixeira**  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

Assinatura: *Antônio da Silva Veloso*  
RG Nº: 0231539-49 DSP/BA

Assinatura: *Luiz André de Oliveira*  
RG Nº: 0863787916

252  
0



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO/SISTEMAS
01	CONTABILIDADE PÚBLICA:.....R\$1.200,00
02	FOLHA DE PAGAMENTO:.....R\$ 1.000,00
03	PATRIMÔNIO:.....R\$ 800,00
04	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS:.....R\$ 1.200,00
05	<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b> ..... <b>R\$ 3.000,00</b>
06	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</b> ..... <b>R\$ 37.200,00</b>

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS SISTEMAS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SISTEMA: CONTABILIDADE PÚBLICA
02	SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
-3	SISTEMA: PATRIMÔNIO

## ANEXO III

### PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA

Período / Ocorrência de Atendimento	Preço da Hora Trabalhada
De 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h (exceto feriados).	De acordo com tabela vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima.	Acréscimo de 30% sobre o valor total.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
Contratante

**ST CONSULTORIA LTDA**  
Contratado

253  
0



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00007040**  
Data e Hora de Emissão:  
**20/08/2015 08:21:18**  
Código de Verificação:  
**496E-NUSQ**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **04.706.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**  
Nome/Razão Social:  
**ST CONSULTORIA LTDA**  
Endereço:  
**Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-236 - BA**  
E-mail:  
**adm@stconsultoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA** Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58**  
Endereço:  
**AVE MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45948-000/BA**  
E-mail:  
\_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.000,00**

CNAE:

**6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

Item da Lista de Serviços:

**00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	3.000,00	6,00%	150,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/09/2015
- COMPETÊNCIA: 08/2015 (mês/ano)

**RECEBEMOS**  
20/08/2015



A33G201030741345018  
20/08/2015 11:48:46

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Agência 4493-8  
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

**Creditado**

Agência 3158-5  
Conta corrente 21823-5 ST CONSULTORIA LTDA  
Valor 3.000,00  
Data Nesta data

Assinada por JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO 20/08/2015 09:40:31  
JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA 20/08/2015 11:48:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA.

*Antonio da Silva Veloso*  
**PRESIDENTE**  
45.234.544/0001-58  
CÂMERA MUNICIPAL DE ITABELA  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327  
Centro - CEP: 45.040-000  
Itabela - Bahia

*700 NITE VISTA*

*252*



### Transferência entre contas correntes

A33H200921411641013  
20/08/2015 09:40:30

#### Debitado

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

#### Creditado

Agência	3158-5	
Conta corrente	21823-5	ST CONSULTORIA LTDA
Valor	3.000,00	
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **365633845**.

Usuário: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

*Antonio da Silva Veloso*  
**PRÉSIDENTE**  
 16.234.549/0001-5  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABE  
 Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 127  
 Centro - CEP: 46.848-000  
 Itabeta/Bahia

*[Handwritten signature]*  
 PORCE VISTO